

PORTARIA N° 323/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 17/2014, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a Teledata – Soluções Integradas de Comunicação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

- **Art.** 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n º 17/2014, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a Teledata Soluções Integradas de Comunicação, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para Sistema de Comunicação Multimídia marca AASTRA, modelo MX-ONE, versão 4.0, instalado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:
- I- A Gestão do Contrato será exercida pela Diretora Administrativa, Sra. Léa Maria Sobral da Cruz, Matrícula 1.005, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução contratual;
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do Contrato.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

III- A **Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Coordenador da Divisão de Infraestrutura, **Sr. Lissandro Patricius Gois Santos, Matrícula 1477,** designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto contratado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça